



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 1.1 TÍTULO DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP.

1.2 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao atendimento das demandas operacionais e estruturais do Município de Itaoca/SP. A contratação visa fortalecer a capacidade técnica e logística das secretarias municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana e rural, serviços públicos, manutenção viária e apoio a atividades agrícolas, promovendo maior eficiência na prestação de serviços à população.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Itaoca/SP apresenta demandas crescentes nas áreas de infraestrutura urbana e rural, especialmente relacionadas à manutenção de vias públicas, drenagem, limpeza urbana, apoio à agricultura familiar e atendimento emergencial em situações de calamidade. Segundo dados do IBGE, a população local é de aproximadamente 3.300 habitantes, distribuída em áreas urbanas e rurais, com forte dependência de serviços públicos para mobilidade, produção agrícola e qualidade de vida.

A aquisição de máquinas e equipamentos é fundamental para ampliar a capacidade operacional da Prefeitura, sendo um insumo estratégico para diversos projetos em andamento, como o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Programa de Recuperação de Estradas Vicinais e ações de Defesa Civil. Estes bens são pré-requisitos para a execução eficiente dessas iniciativas, garantindo agilidade, economia e segurança na prestação dos serviços.

Este projeto está alinhado com os objetivos do Programa do Governo Federal, especialmente no eixo de infraestrutura e desenvolvimento regional. A proposta atende aos critérios de viabilidade técnica e adequação normativa, conforme previsto nas diretrizes do programa, contribuindo para a melhoria da logística municipal e o fortalecimento da economia local.

A justificativa para a aquisição dos bens está baseada na insuficiência ou obsolescência da frota atual, que compromete a execução de serviços essenciais. A renovação e ampliação do parque de máquinas permitirá maior autonomia da administração pública, redução de custos com terceirizações e maior eficiência na resposta às demandas da população.

1.4 OBJETIVOS

O objetivo do projeto é adquirir máquinas e equipamentos, agrícolas, visando:

- Apoiar a produção agrícola local com serviços de preparo de solo e transporte;
- Aumento da capacidade de produção e comercialização dos produtos locais,
- Reduzir custos operacionais com locações e serviços terceirizados;
- Geração de empregos diretos e indiretos, e o fortalecimento das cadeias produtivas
- Promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão produtiva no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

1.5 BENEFICIÁRIOS

Produtores rurais familiares localizados no município de Itaoca/SP, com foco em agricultores que atuam nas cadeias produtivas de hortifruti, leite e pequenos grãos, são beneficiários diretos cerca de 240 produtores que enfrentam dificuldades estruturais para o escoamento e armazenamento da produção; os critérios de seleção foi baseado em indivíduos que participam diretamente das atividades agropecuárias desenvolvidas pelo Município com cadastro prévio em programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família).

1.6 LOCALIZAÇÃO

As atividades do projeto serão realizadas no município de Itaoca, São Paulo, com foco principal na região central e nos bairros que concentram maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Locais de execução e alocação de equipamentos: Os equipamentos serão para uso destes produtores que enfrentam dificuldades estruturais, os equipamentos ficaram alocados na secretaria Municipal de Agricultura do Município.

2.PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

•2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

a)Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
01 Munck Hidraulico para caminhão alcance maximo vertical do solo 12,5, alcance Maximo horizontal 9,4 m, alcance Maximo vertical hidráulico 11,0 m,	1	95.000,00	103.000,00	115.00,00	104.333,33	104.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

alcance Maximo horizontal hidráulico 7,9 m, torque de giro 1,0 m, ângulo de giro 360°, ângulo Maximo inclinação 80°, pressão de trabalho 210 bar, numero de lança hidráulicas: 3 lanças, Lança manual: 1 lanças, capacidade máxima de carga (2 metros) 4250						
--	--	--	--	--	--	--

2.2 – PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Critérios de Aceitação do Objeto:

- O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
- Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional para a contratante.
- Os equipamentos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, e em perfeitas condições de funcionamento.
- A aceitação estará condicionada à verificação técnica e funcional dos equipamentos e/ou serviços, realizada por equipe designada pela contratante.

Condições de Entrega dos Equipamentos:

- Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes.
- O transporte, descarregamento e instalação (quando aplicável) serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a contratante.

Penalidades por Inadequação Técnica:

- A entrega de equipamentos e/ou serviços em desacordo com as especificações técnicas implicará na recusa do recebimento e conseqüente não pagamento.
- Caso sejam identificadas falhas técnicas ou incompatibilidades após a entrega, a contratada deverá realizar a substituição ou correção no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

Deveres do Contratado:

- Realizar a entrega dos bens conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos no contrato.
- Garantir que os bens estejam em perfeitas condições de uso, acompanhados de manuais, certificados e demais documentos exigidos.
- Providenciar substituição imediata de itens com defeito ou em desacordo com o objeto contratado.
- Cumprir integralmente as obrigações legais e contratuais, incluindo garantia mínima de 01 (um) ano sem custo adicional.

Deveres do Contratante:

- Receber os bens no local e prazo acordados, mediante conferência das especificações e condições de funcionamento.
- Informar ao contratado, por escrito, qualquer irregularidade ou inadequação técnica constatada no momento da entrega.
- Efetuar o pagamento somente após a verificação e aceitação dos bens entregues, conforme critérios estabelecidos.

Sanções:

- O descumprimento de qualquer cláusula contratual poderá acarretar:
- Advertência formal.
- Multa de até 10% sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração.
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos.
- Rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade pela administração e manutenção dos equipamentos adquiridos no âmbito deste convênio será integralmente do Conveniente, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deverá ser realizada de forma periódica, conforme as recomendações dos fabricantes e as necessidades operacionais, garantindo o pleno funcionamento e a conservação dos bens. Recomenda-se que a manutenção preventiva ocorra, no mínimo, a cada seis meses, podendo ser ajustada conforme o tipo de equipamento e sua intensidade de uso.

Obs: Os bens adquiridos, bem como sua manutenção, serão de responsabilidade exclusiva do Conveniente.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição de bens será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, conforme estabelecido no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Os critérios de avaliação observarão os seguintes aspectos:

- Atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- Menor preço global ou por item, conforme definido no edital;
- Regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes;
- Capacidade técnica comprovada, quando aplicável;
- Cumprimento dos requisitos legais e administrativos previstos na legislação vigente.

A seleção será precedida da análise dos pré-requisitos e da documentação exigida, garantindo a transparência, economicidade e eficiência do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução das ações previstas neste convênio será de 1(um ano) , contados a partir da data de assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado conforme justificativa técnica e mediante autorização dos órgãos competentes.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto.

O prazo de Execução do projeto será “24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.”.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos equipamentos agrícolas previstos neste convênio, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Aumento da produtividade rural, com expectativa de crescimento de até 40% na capacidade de preparo e manejo do solo nas áreas atendidas.
- Redução do tempo de execução das atividades agrícolas, com estimativa de diminuição de 50% no tempo médio de plantio e colheita.
- Fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando diretamente 240 produtores rurais, com acesso a equipamentos modernos e eficientes.
- Melhoria na qualidade dos produtos agrícolas, por meio da mecanização das etapas produtivas e redução de perdas.
- Estímulo à sustentabilidade, com uso de máquinas que promovem o manejo adequado do solo e redução do impacto ambiental.

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

GERENCIAMENTO DO PROJETO

Indicar o responsável pela execução do projeto, bem como um substituto.

Nome do responsável; João Andrade dos Santos Função: Secretário Municipal de Agricultura

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP Endereço: Rua Paulo Jacinto Pereira,145 Telefone: 15 997627156 E-mail. CAITAOCA19@gmail.com

Nome do substituto: Anderson Biajone Função: Diretor de Meio Ambiente

Órgão; Prefeitura Municipal de Itaoca Endereço: Rua Paulo Jacinto Pereira,145 Telefone;15996509795 E-mail. meioambiente.itaoca@gmail.com

3.5 MONITORAMENTO DAS AÇÕES

O monitoramento das ações será realizado de forma sistemática, com o objetivo de garantir o cumprimento das metas estabelecidas, a correta aplicação dos recursos e a efetividade dos resultados esperados.

As atividades de acompanhamento incluirão:

- Elaboração de relatórios técnicos periódicos, contendo informações sobre o uso dos equipamentos, produtividade alcançada e impactos nas comunidades beneficiadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

- Visitas in loco realizadas por equipe técnica designada, com registro fotográfico e preenchimento de checklists de verificação.
- Reuniões de avaliação com os produtores beneficiados, visando identificar eventuais dificuldades e propor melhorias no uso dos equipamentos.

O gerenciamento será integrado ao Projeto Finalístico (PF), permitindo maior transparência e rastreabilidade das ações executadas.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE		VALORES	
REPASSE CONCEDENTE	INVESTIMENTO	VALOR DO REPASSE	TOTAL
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	39.806,65	191.000,00	230.806,65
VALOR GLOBAL	230.806,65		

Itaoca, 10de Março de 2026

Responsável pelo Projeto
Secretario Municipal de Agricultura

Frederico Dias Batista
Prefeito Municipal